

PORTARIA N.º 467/2021-CG/DPE
Porto Velho, 1º de setembro de 2021.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019, CONSIDERANDO o título, C, inciso III da Resolução n.º 003/2013-CSDPE, segundo o qual em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento de titular, a Corregedoria-Geral designará substituto enquanto necessário;

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o Defensor Público VITOR CARVALHO MIRANDA para responder pelas atribuições da 27ª Defensoria Pública de Porto Velho, especificamente nas áreas policial e judicial dos feitos de competência da 1ª Vara do Tribunal do Júri da comarca de Porto Velho, durante o período de 01.09.2021 a 30.09.2021.

Art. 2.º DESIGNAR a Defensora Pública SILMARA BORGHELOT para responder pelas atribuições da 23ª Defensoria Pública de Porto Velho, especificamente nas áreas policial e judicial dos feitos de competência da 4ª Vara Criminal da comarca de Porto Velho, durante o período de 01.09.2021 a 30.09.2021.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 469/2021-CG/DPE
Porto Velho, 01 de setembro de 2021.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o contido no processo eletrônico de alteração de folga compensatória n.º 1872/2021-e;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR parcialmente, a pedido do Defensor Público VALMIR JÚNIOR RODRIGUES FORNAZARI, matrícula n.º 300130650, lotado na Comarca Porto Velho, os termos da Portaria n.º 364/2020-CG/DPE, 08 de julho de 2020, transferindo-se o gozo da folga compensatória do dia 06.09.2021 para o dia 08.09.2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 470/2021-CG/DPE
Porto Velho, 1º de setembro de 2021.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019,

CONSIDERANDO o título, C, inciso III da Resolução n.º 003/2013-CSDPE, segundo o qual em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento de titular, a Corregedoria-Geral designará substituto enquanto necessário;

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR a Defensora Pública ISABELA MOREIRA CAMPOS para responder pelas atribuições da 2ª e 3ª Defensorias Públicas de Guajará-Mirim, no dia 02.09.2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Corregedor-Geral

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Avisos

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2021/CPCL/DPE/RO
EDITAL N.º 013/2021/CPCL/DPE/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3001.0263.2021/DPE-RO
UASG 926224
AVISO DE LICITAÇÃO
Exclusivo ME/EPP e Equiparados

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria n.º 0989/2020-GAB/DPE de 03 de novembro de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 369 – ano II, de 05 de novembro de 2020, torna pública à abertura do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2021/CPCL/DPE/RO, do tipo menor preço, com adjudicação por item, mediante



fornecimento parcelado, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa. O certame será regido pelas disposições da Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666/1993 a qual se aplica subsidiariamente a modalidade de Pregão, com a Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Estadual n.º 2.414/2011, Decretos Estaduais n.º 16.089/2011 e n.º 21.675/2017, Decreto Federal n.º 10.024/2019, suas respectivas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, bem como as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos, visando o registro de preços para futura e eventual aquisição de capa de processo para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas no edital e seus anexos. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico COMPRASNET, bem como na sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, situada à Avenida Jorge Teixeira, n.º 1722 - Bairro Embratel - CEP: 76.820-846 - Porto Velho – RO, em dias úteis, as 07h30min às 13h30min. A abertura da sessão pública será no dia 17/09/2021, às 10h00min (horário oficial de Brasília/DF), no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. O valor total estimado é R\$ 14.407,38 (quatorze mil quatrocentos e sete reais e trinta e oito centavos).

Porto Velho - RO, 31 de agosto de 2021.

ANTÔNIO CARLOS MENDONÇA TAVERNARD
Pregoeiro